MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

 $C \quad \hat{A} \quad M \quad A \quad R \quad A \quad M \quad U \quad N \quad I \quad C \quad I \quad P \quad A \quad L$

EDITAL

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL,
Para efeitos do disposto no n.º4 do artigo 40º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 22 DE JANEIRO DE 2021,
A 2ª reunião ordinária do mês de janeiro desta Câmara Municipal se irá realizar por
videoconferência e é adiada do dia 28 para o dia 29 (sexta-feira), com início às 14:00 horas
Considerando que aquela reunião tem carácter público, será garantida a participação de
público, previamente autorizado a intervir nos termos do regimento das reuniões da Câmara
Municipal, mediante a disponibilização de recursos nas instalações da Câmara Municipal para a
gravação prévia da intervenção, ou para acesso em direto à videoconferência, com respeito pelas
regras de distanciamento social e demais orientações da Direção Geral de Saúde em vigor
Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos
do costume

S. Pedro do Sul, aos 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,